



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2021

Processo nº 277/2021
Inexigibilidade Chamada Pública 02/2021

**Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da
Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, portador da Carteira de identidade nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **Elezon de Abreu**, inscrito no CPF sob nº 569.689.650-20, com sede na cidade de Itaara - RS, na Localidade de Colônia Zimmermann, CEP 97185-000, Fone (55) 99673-6472, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 04/2021 firmado em 18/05/2021 referente ao **Processo nº 277/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021**, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante justificativa do memorando nº 525/21, de 22/11/2021 da Secretaria de Educação e Desporto, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O preço que trata a cláusula primeira do contrato supramencionado fica acrescido dentro dos 25% previstos no Art. 65, § 1º da lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 1.419,60** (Um mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produto	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Abacate	Kg	12,04	1,25	R\$ 15,05
Banana prata	Kg	4,80	250	R\$ 1.200,00
Bergamota pocã	Kg	5,50	2,5	R\$ 13,75
Laranja do céu	Kg	4,23	20,00	R\$ 84,60
Laranja umbigo	Kg	9,26	10,00	R\$ 92,60
Limão	Kg	5,44	2,5	R\$ 13,60
Total				R\$ 1.419,60

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 23/11/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Elezon de Abreu
Contratado